



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2020, PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do **CNPJ nº. 11.462.638/0001-60**, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/Pá, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Rusível Ribeiro de Oliveira**, Carteira de Identidade nº. 1897953/SEGUP-PA e CPF nº 338.530.702-30, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI**, com sede na Rodovia Transamazônica, 404, bairro Bela Vista, Cep: 68.180-010 na cidade de Itaituba/PA, inscrita no CNPJ nº. 13.657.269/0002-78, representada pelo Sr. Ailton José Alves, brasileiro, casado e empresário, portadora do RG 88940 SSP/MT e CPF nº. 651.807.801-44, residente e domiciliado na Av. dos Garantãs, 468- Jardim Maringá, CEP: 78.556-232 no Município de Sinop/MT, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 370/2020**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I : DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato Original, alterando em 23,64% (vinte e três virgula sessenta e quatro por cento), com o acréscimo decorrentes deste termo aditivo, o preço global de **R\$ 34.100,00** (trinta e quatro mil e cem reais) Será Acrescentado de **R\$ 8.060,00** (oito mil e sessenta reais).

Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a subcláusula 4.1, acrescenta-se ao original o quantitativo e os valores conforme tabela abaixo:

Órgão: 20 Fms Fundo Municipal De Saúde/Sms						
Unidade Orçamentaria: 2021 Secretaria Municipal De Saúde						
Projeto Atividade: 10 302 0200 2.036 - Manutenção Do Serviço Hospitalar E Ambulatorial (Aih's)						
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo						
Fonte: 12140000						
Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Recarga de Gás oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima 99,	Recarga	Air liquide	13	R\$620,00	R\$ 8.060,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

	999%, grau de impurezas H2O < 0,5 ppm; THC < 0,02 ppm; N2 < 0,1 ppm, 10 m ³					
Valor Total						R\$ 8.060,00

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 24 de Junho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº. 11.462.638/0001-60

Rusível Ribeiro de Oliveira

CPF nº 338.530.702-30

CONTRATANTE

OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI

CNPJ nº. 13.657.269/0002-78

Ailton José Alves

CPF nº. 651.807.801-44

Empresário

CONTRATADO

Testemunhas:

1). _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF